

**Seminário da Organização das Instituições Supremas de Controlo da  
Comunidade dos Países de Língua Portuguesa**

**Discurso na cerimónia de abertura**

Auditor-Geral da República Popular da China — Liu Jiayi

(26 de Fevereiro de 2009)

Exmo. Senhor Dr. Ho Hau Wah, Chefe do Executivo da Região  
Administrativa Especial de Macau da República Popular da China,

Exmo. Senhor Dr. Carlos Alberto Antunes, Presidente do Seminário

Exmo. Senhor Ministro Valmir Campelo, Representante da Secretaria-  
-Geral da OISC da CPLP

Exma. Senhora Dra. Fátima Choi, Comissária da Auditoria da Região  
Administrativa Especial de Macau da República Popular da China,

Senhoras e Senhores,

A todos, bom dia! É com grande satisfação que posso participar no seminário da Organização das Instituições Supremas de Controlo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Primeiramente, em nome do Gabinete de Auditoria Nacional da República Popular da China e também na minha capacidade pessoal, congratular-me com a realização do Seminário, desejando desde já que seja realizado com êxito. Durante o seminário, os participantes irão debater e trocar ideias sobre o “Controlo interno das instituições de auditoria e dos serviços públicos” e o “Desenvolvimento da auditoria de resultados”, dois temas muito no centro de atenção da auditoria mundial. A discussão e reflexão alargada para recolha de ideias e o intercâmbio de experiências e práticas

produzem um efeito muito importante no fomento do desenvolvimento da actividade de auditoria das regiões e dos países envolvidos.

Reforçar o controlo interno e a gestão dos serviços públicos é uma medida importante para aumentar a capacidade de execução e a confiança pública no governo. Promover a integridade e um governo de alta eficácia constitui um objectivo importante na gestão governativa contemporânea. Desde há muito que as instituições de auditoria da China se mostram empenhadas em fazer com que os serviços públicos aprofundem a reforma, reforcem o controlo interno e promovam a auditoria de resultados do governo; têm tido igualmente uma acção constante para que os serviços públicos administrem de acordo com a lei, reforcem o controlo interno e tomem a criação dum governo responsável e competente como uma das suas atribuições. As instituições de auditoria têm como função principal fiscalizar a execução do orçamento dos serviços públicos, reforçar a acção fiscalizadora da auditoria, fazer com que os serviços públicos e os trabalhadores que neles trabalham executem as suas competências próprias de acordo com a lei. A acção das instituições de auditoria têm sido também importante no que respeita ao tornar os actos do governo mais eficazes, especialmente os ligados à afectação, à gestão e à aplicação de fundos orçamentais, para que a afectação de recursos públicos seja ainda mais eficaz e razoável e para que o controlo interno seja mais rigoroso. Detectados e examinados os erros, as instituições de auditoria apresentam sugestões de auditoria que combatam os sintomas e as causas ao mesmo tempo e instam os serviços a rectificá-los e a divulgar publicamente os resultados de auditoria e de as medidas rectificativas aplicadas, contribuindo assim para uma gestão sã

dos serviços públicos e para o fortalecimento do controlo interno.

Pela prática, reconhecemos gradualmente que a fiscalização é um elemento integrante e indispensável no regime político de um Estado, um produto da legalidade democrática e, ao mesmo tempo, um meio para a atingir. É também um instrumento importante para a defesa da economia do estado. Na essência, a auditoria é o “sistema imunitário” na defesa da saúde da economia e da sociedade do estado. Com uma prática de mais de vinte anos e estudadas e avaliadas as experiências de países estrangeiros, concluímos que devemos insistir na realidade nacional como base de partida. Ao momento, temos já em funcionamento, embora ainda num estado incipiente, um regime de fiscalização com características do sistema socialista chinês:

— criar a noção de auditoria científica: a auditoria tem que tomar o pensamento científico como alma e bússola; os seus objectivos fundamentais são a garantia dos interesses fundamentais do povo e das massas, devendo no momento actual, como ponto de partida e pedra angular, “impulsionar a legalidade, defender o bem-estar do povo, promover a reforma e fomentar o desenvolvimento”; a missão prioritária da auditoria é proteger a segurança da economia do estado, proteger os interesses do estado, promover a legalidade democrática e promover a coordenação geral do desenvolvimento sustentável; a auditoria deve insistir nas coordenadas de “auditar de acordo com a lei, servir o contexto geral, não se desviar da linha central, focalizada no fundamental, procurar a verdade e ser objectiva”.

— sistema legal e normativo de auditoria: a constituição contém a origem da auditoria; a lei da auditoria e seus diplomas regulamentares

providenciam os conceitos e as normas essenciais para a actividade de auditoria; as normas de auditoria constituem a base operacional.

— quadro de intervenção da auditoria cobrindo actividades financeiras, sector público empresarial, responsabilização económica, recursos e ambiente e auditorias externas.

— Como integrar modalidades de auditoria para criar modalidades compostas de auditoria: por exemplo, conjugar a auditoria financeira com a auditoria de resultados; conjugar a auditoria de responsabilidade económica com a auditoria financeira, económica e de empresa; conjugar a auditoria com a auditoria de investigação; integrar a detecção de erros e o apoio à rectificação de erros; conjugar a auditoria convencional com o combate a crimes económicos e de corrupção; conjugar a auditoria central com a auditoria local; conjugar a auditoria de fiscalização com a fiscalização exercida por outros serviços, conjugar a auditoria de fiscalização com a fiscalização pela opinião pública.

— auditoria integrada com características chinesas, ainda em fase de maturação: trata-se de aplicar a auditoria de regularidade financeira conjugada com a efectivação de responsabilidades como objectivo principal, integrando a auditoria de regularidade e legalidade e a auditoria de resultados, para obter plenamente os efeitos de prevenção, de detecção e de controlo da auditoria; encerra uma natureza construtiva, insiste na crítica, firme e imperturbável na detecção de pistas de graves infracções e violações legais e de crimes económicos com posterior divulgação e sanção, firme e imperturbável na detecção e divulgação de obstáculos estruturais e de deficiências de regime bem como de sérias omissões na gestão, apresentando sugestões de reforma estrutural, de aperfeiçoamento

de mecanismos e de normalização de gestão.

— para além dos trabalhos acima referidos e com base neles, empenhamo-nos ainda no desenvolvimento de métodos de trabalho de auditoria em ambiente informático, com vista a transpor-nos de métodos e formas tradicionais para uma auditoria moderna, tendo já conseguido elevar em muito a qualidade, a eficiência e o controlo interno dos trabalhos de auditoria, bem com o nível de gestão.

Face às novas circunstâncias, estamos agora em balanço e síntese, procurando aprofundar e inovar a visão da auditoria; o sistema de auditoria; modalidades, métodos, técnicas e modelos de gestão de auditoria, com o objectivo de, e no quadro das características chinesas, estabelecer o sistema legal e normativo da auditoria, o sistema das normas de auditoria, o corpo de guias e instruções de auditoria e o sistema de métodos de auditoria, num contínuo aperfeiçoamento rumo ao estabelecimento dum regime de fiscalização de auditoria socialista com características chinesas.

Na actual conjuntura de crise financeira mundial, a que a China não está imune, as instituições de auditoria chinesas, em cumprimento do disposto na lei e observando a orientação central de “manter um crescimento económico relativamente rápido mas sem prejuízo da estabilidade”, estão empenhadas na salvaguarda da segurança da economia nacional e reforçaram a sua acção de auditoria para ajudar na implementação eficaz duma política financeira pro-activa e também duma política monetária adequadamente tolerante, orientadas para a consecução dos objectivos gerais de “garantir o crescimento, garantir o desenvolvimento e garantir o bem-estar do povo”.

Ao longo dos dez anos de funcionamento, desde a data de transferência da Administração e criação da Região Administração Especial de Macau, o Comissariado da Auditoria tem tido notória eficácia na manutenção da ordem económico-financeira da Região, no melhoramento dos resultados de aplicação de capitais financeiros e na elevação do nível de governação. Relativamente à auditoria de resultados, foram também acumuladas experiências enriquecedoras, nomeadamente com a feitura dos relatórios de auditoria, submetidos em 2007, sobre gestão e funcionamento do Comité Organizador dos 4.<sup>os</sup> Jogos da Ásia Oriental – Macau, S.A. e sobre as construções dos recintos desportivos dos Jogos. As sugestões direccionadas relativas ao controlo interno, ao melhoramento do funcionamento dos serviços envolvidos e ao elevar do grau de responsabilização dos serviços gestores de recursos públicos despertaram grande atenção da sociedade.

Senhoras e Senhores!

A globalização económica está a acontecer num ritmo cada dia mais acelerado e o intercâmbio, a comunicação e o relacionamento entre os países e regiões vão-se tornando também mais profundos. Ao longo dos anos, o Gabinete Nacional de Auditoria da China tem mantido boas relações de intercâmbio e de cooperação bilaterais e multilaterais com as instituições superiores de controlo de países de língua portuguesa. Este seminário oferece uma boa oportunidade para aprofundarmos e reforçarmos o conhecimento e a cooperação mútuos. O Gabinete Nacional de Auditoria está disponível a aproveitar este seminário e a plataforma que o Comissariado da Auditoria de Macau consubstancia para reforçar, de forma continuada, o intercâmbio e a cooperação com as instituições

superiores de controlo dos países de língua portuguesa, para, em conjunto, estudarmos estratégias para o desenvolvimento da auditoria e para trabalharmos no sentido de fomentar o intercâmbio e a cooperação entre países e territórios para o desenvolvimento da auditoria. Ao mesmo tempo, precisamos ainda de continuar a aprender e a estudar as práticas e as experiências de auditoria doutros países e regiões, no esforço continuado para o estabelecimento dum regime de fiscalização de auditoria socialista com características chinesas.

Por fim, desejo que os trabalhos do seminário venham a ser concluídos com êxito e faço votos de que os dias que vamos passar em Macau-China venham a ser inesquecíveis para todos os convidados e amigos.

Obrigado pela vossa atenção.